



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 6618/2022

**SÚMULA:** Institui COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO para avaliar bens imóveis, pertencentes a terceiros, para fins de locação pelo Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros integrantes da comissão permanente de avaliação, eis que alguns membros não integram mais o quadro de servidores do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, composta pelos servidores municipais PAULO HENRIQUE GRANDIZIOLI DE OLIVEIRA, CLAUDIMAR DE JESUS AYRES DA SILVA e FÁBIO CARNIEL.

**Art. 2º** E facultado a atuação da comissão por apenas 03 (três) membros no caso de impedimento legal, licença ou gozo de férias de algum integrante.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 6596/2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 11 de fevereiro de 2022.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

